GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 3668 | R$ 1,00

Censo Escolar começa com coleta de informações junto às prefeituras

Começou na última sexta-feira, a coleta de dados do Censo Escolar 2021. A coleta vai até dia 23 de agosto, por meio do Sistema Educacenso. As instituições que congregam as prefeituras, como a Confederação Nacional de Municípios (CNM), alertam para a importância do preenchimento das informações da primeira etapa, referente à Matrícula Inicial. **PÁGINA 03**

Agrinho 2021: começa nesta terça-feira seminário de formação para Professores

Começa nesta terça-feira (22), o 3º Seminário de Formação de Professores do Agrinho. Mais de 30 palestrantes – brasileiros e estrangeiros – vão debater e apresentar temas atuais e importantes para o desenvolvimento de ações pedagógicas em sala de aula, especialmente neste momento de pandemia. **PÁGINA 04**

Novo decreto em Goioerê flexibiliza toque de recolher para às 22 horas

A principal mudança do novo decreto da Prefeitura de Goioerê, visando o enfrentamento à Covid-19, publicado nesta segunda-feira, é a flexibilização do toque de recolher, que passa das 20 paras às 22 horas. De acordo com as informações, a mudança atende uma solicitação do Núcleo de Educação, uma vez que com o retorno das aulas presenciais no período noturno, estudantes estavam impedidos de irem para a escola. **PÁGINA 03**

Copacol e Athletico Paranaense renovam parceria por mais uma temporada

Uma união vencedora dentro e fora de campo vai continuar ainda mais forte. A Copacol e o Athletico Paranaense renovaram parceria pela quarta vez consecutiva. Duas grandes marcas do nosso estado, que seguem lado a lado em uma trajetória de grandes conquistas. Ao longo desses anos, o Athletico Paranaense fortaleceu sua marca no cenário internacional, com títulos nacionais, continentais e intercontinentais. E a Copacol reforçou sua presença em todos os cantos do Brasil e em mais de 70 países pelo mundo, levando a milhões de famílias alimentos de qualidade, produzidos por mais de 6,2 mil cooperados, 16 mil colaboradores. **PÁGINA 02**

Câmara teve sessão movimentada e aprovação de várias indicações

A sessão da Câmara Municipal de Goioerê, realizada na noite desta segunda-feira, foi das mais movimentadas, com a aprovação de várias indicações e proposições por parte dos vereadores. Entre as indicações, uma de autoria do vereador Ainda na noite de ontem, foi aprovada indicação do vereador Helton Maia solicitação estudos sobre a implantação do Parque da Criança em Goioerê, seguindo o exemplo da cidade de Cianorte. **PÁGINA 02**

Câmara teve sessão movimentada e aprovação de várias indicações

Pelo Paraná

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Litoral paranaense

O governador Ratinho Junior (PSD) lançou o edital de licitação da primeira fase das obras de recuperação da orla de Matinhos, no Litoral do Paraná. Nesta etapa serão revitalizados 6,3 quilômetros entre a Avenida Paraná e o Balneário Flórida. O prazo de conclusão é de 32 meses a partir da ordem de serviço. "Será um conjunto de obras importante e emblemático. Acreditamos muito neste projeto, que vai mudar a cara do Litoral. É a maior aposta de investimento do Estado", destacou Ratinho Junior.

Sem óbito

Boa Esperança do Iguaçu é a única cidade do Paraná sem registro de morte por Covid-19. Dos 399 municípios do Paraná, a cidade do sudoeste, não registrou nenhuma morte por Covid-19 até este domingo (20), segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). A cidade é uma das 51 do Brasil que não registraram mortes pela doença. No sábado, o país chegou à marca de 500 mil óbitos por Covid. Desse total, mais de 29 mil são paranaenses.

Convite feito

O líder do governo Bolsonaro na câmara federal, deputado Ricardo Barros (PP) confirmou, neste final de semana ao npdiario, ter convidado a deputada Luísa Canziani (sem partido) para ingressar no seu partido, PP. Também estendeu o convite ao pai, Alex Canziani, ex-deputado federal por cinco mandatos. "Os dois são bem-vindos ao Progressistas. Estamos conversando, porém eles também tratam com outras legendas", declarou Barros, que já foi ministro da Saúde. De acordo com rumores críveis, há possibilidade também de pai e filha se filiarem também ao PSD do governador Ratinho Junior.

Em 2022

O governador Ratinho Júnior (PSD) deve ampliar, em 2022, as alianças partidárias na busca pela reeleição para o cargo. Ratinho Jr tende a atrair mais partidos para a coligação governista do que a que o levou ao Palácio Iguaçu em 2018. O governador já dá o sinal de provável apoio da ex-governadora Cida Borguetti (PP), que na última eleição concorreu com oito partidos, outros partidos à espreita são Democratas, PSL e o Patriota.

Paranaense no TRF4

O desembargador federal Fernando Quadros da Silva, 57 anos, natural da cidade paranaense de União da Vitória, assumiu nesta segunda-feira (21) o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com sede em Porto Alegre. A cerimônia de posse começou às 15 horas e foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do tribunal no YouTube e pelo Tela TRF4, no Portal. Também assumiram o novo presidente Ricardo Teixeira do Valle Pereira e o novo corregedor regional da Justiça Federal da 4ª Região, Cândido Alfredo Silva Leal Júnior.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

A sessão da Câmara Municipal de Goioerê, realizada na noite desta segunda-feira, foi das mais movimentadas, com a aprovação de várias indicações e proposições por parte dos vereadores.

Entre as indicações, uma de autoria do vereador Ainda na noite de ontem, foi aprovada indicação do vereador Helton Maia solicitação estudos sobre a implantação do Parque da Criança em Goioerê, seguindo o exemplo da cidade de Cianorte.

Também de autoria do vereador Helton Maia, que solicita articulações da administração, para inclusão de Goioerê no programa do Governo do Estado do Paraná, denominado: "PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS". De acordo com ele, faz-se necessário que o município faça a devida adesão ao programa.

De autoria do vereador Fabio Plaza, foi aprovada indicação sugerindo à Prefeitura Municipal, o retorno do sistema de agendamento de consulta nas unidades básicas de Saúde do Município de Goioerê.

Já de autoria do vereador Patrik Pelói, foi aprovada indicação que solicita ao Prefeito Municipal, determinar ao setor de planejamento da prefeitura, estudos para elaboração de projeto de construção de passeio ou ciclovia, no seguinte percurso: Da Avenida Reitor Zeferino Vaz, sentido Avenida Carlos Scarpari, até a Avenida Tiradentes.

As sessões do Legislativo são realizadas sempre às segundas-feiras à noite

De autoria da vereadora Luci Alvino foi votada indicação determinando ao setor ou departamento competente, para que promova melhorias no sistema de sinalização de trânsito nas proximidades da Escola Municipal do Jardim Primavera, quer seja horizontal ou vertical.

Também foi aprovada indicação do vereador Márcio Lacerda, que solicita através da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de Plantão Odontológico, com um dentista à disposição da comunidade nos finais de semana.

De acordo com Lacerda, a dor de origem odontológica está entre as cinco piores que o ser humano pode sentir. "Infelizmente muitas pessoas que não têm condição de pagar por um dentista, ao sentir uma dor de dente nos final de semana, não tem onde recorrer. Daí nossa sugestão", disse.

Os vereadores aprovaram ainda, indicação dos colegas 'Kleber Paraíba' e Patrik Pelói, que solicita da Secretaria Municipal de Planejamento, estudar a viabilidade de implantação de sistema de "bueiros inteligentes" no município, que consiste na instalação de um cesto coletor, objetivando impedir a entrada de sujeira e, consequentemente o entupimento das galerias.

Foi aprovado também, de autoria do vereador 'Kleber Paraíba', indicação que solicita da prefeitura, estudar a implantação no município da coleta específica para o recolhimento de folhagens e pequenos galhos oriundos de podas, abrangendo todos os bairros urbanos de nossa cidade.

De autoria do vereador Márcio Lacerda, foi aprovada indicação para que a prefeitura inclua no cronograma de obras do município, a revitalização da Avenida Dário Moreira de Castilho, dotando a referida via com pista de caminhada, ciclovia e iluminação de led.

O vereador cita que esse pedido já foi protocolado junto ao deputado Ricardo Barros, reivindicando que ele assegure recursos para execução de tal obra. Contudo, diante do bom relacionamento que do prefeito tem em todas as esferas do Governo do Estado, sugere também, que apresente tal projeto nas secretarias competentes do estado, vislumbrando assegurar recursos para a sua execução, ou quem sabe, com recursos advindo de emendas parlamentares.

Copacol e Athletico Paranaense renovam parceria por mais uma temporada

Uma união vencedora dentro e fora de campo vai continuar ainda mais forte. A Copacol e o Athletico Paranaense renovaram parceria pela quarta vez consecutiva. Duas grandes marcas do nosso estado, que seguem lado a lado em uma trajetória de grandes conquistas.

Ao longo desses anos, o Athletico Paranaense fortaleceu sua marca no cenário internacional, com títulos nacionais, continentais e intercontinentais. E a Copacol reforçou sua presença em todos os cantos do Brasil e em mais de 70 países pelo mundo, levando a milhões de famílias alimentos de qualidade, produzidos por mais de 6,2 mil cooperados, 16 mil colaboradores.

A Copacol esteve ao lado do Furacão nas conquistas do tricampeonato estadual 2018-2019-2020, da CONMEBOL Sul-Americana 2018, da Levain Cup 2019 e da Copa do Brasil 2019. Sua marca está para sempre na história do clube, registrada nas lembranças desses grandes triunfos rubro-negros.

Também acompanhou o clube em resultados expressivos das Categorias de Formação. Com a marca da Copacol na camisa, os jovens talentos rubro-negros chegaram às decisões dos últimos Campeonatos Brasileiros Sub-17 e Sub-20.

Com a renovação, a marca Copacol seguirá nas omoplatas dos uniformes do Athletico em 2021. E continuará presente em uniformes de treinos e viagens, transmissões da Furacão Live, plataformas digitais do clube, placas e LEDs de campo nos jogos do Campeonato Brasileiro, placas no centro de treinamentos, telão do estádio e backdrop de entrevistas.

Duas grandes marcas do nosso estado, que seguem **lado a lado em uma trajetória de grandes conquistas**

Além disso, a Copacol seguirá sendo parte importante na alimentação dos atletas do Furacão, oferecendo sabor e qualidade nutricional para o dia a dia de treinamentos e competições. Um combustível essencial para o desempenho do Athletico nos gramados.

Os produtos Copacol também estão nas refeições dos funcionários do clube, no CAT Alfredo Gottardi. E assim que for possível o retorno do público aos estádios, a torcida athleticana poderá reencontrar o sabor dos tradicionais hot-dog e choripan Copacol nas lanchonetes da Arena da Baixada.

Para o Athletico Paranaense, a renovação dessa parceria é mais um triunfo que o clube e a Copacol conquistam lado a lado. "É o prosseguimento deste projeto vencedor, com a união de duas instituições que sempre buscam a excelência e o crescimento de suas marcas. Copacol e Athletico seguem juntos, em busca de novas e grandes conquistas", afirma Mauro Holzmann, diretor comercial e de relações institucionais do Athletico Paranaense.

A Copacol também celebra a renovação da parceria. "É satisfatório fazer parte da história do futebol paranaense, estar ao lado do Athletico Paranaense e celebrar as conquistas. A Copacol coopera dentro e fora de campo, levando para milhões de consumidores nossa essência e incentivando o esporte. Esperamos mais um ano de talento em campo e muitas vitórias", afirma Valter Pitol, diretor-presidente da Copacol.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

adi
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

SEGMAX 24 HORAS
MONITORAMENTO DE ALARME
• CÂMERAS
• INTERFONE
• MOTOR DE PORTÃO
• CERCA ELÉTRICA
• ALARME MONITORADO
44 3522-2570
44 98817-1103
AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Censo Escolar começa com coleta de informações junto às prefeituras

Começou na última sexta-feira, a coleta de dados do Censo Escolar 2021. A coleta vai até dia 23 de agosto, por meio do Sistema Educacenso.

As instituições que congregam as prefeituras, como a Confederação Nacional de Municípios (CNM), alertam para a importância do preenchimento das informações da primeira etapa, referente à Matrícula Inicial.

De acordo com o governo federal, nos próximos 67 dias, serão coletadas informações sobre os estabelecimentos de ensino, turmas, alunos, gestores e profissionais escolares em sala de aula.

Após a coleta, os dados preliminares serão enviados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) ao Ministério da Educação (MEC) e publicados no Diário Oficial da União.

A partir disso, os gestores escolares e das redes de ensino terão 30 dias para verificar, confirmar e, se necessário, alterar as informações. Os resultados finais da primeira etapa serão disponibilizados em dezembro de 2021.

Após a coleta, os dados preliminares serão enviados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep)

IMPORTANTE: - Principal pesquisa estatística da educação básica, o Censo Escolar é coordenado pelo Inep e realizado, em regime de colaboração, entre as secretarias estaduais e municipais de educação.

O levantamento abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional.

As matrículas e os dados escolares coletados servem de base para o repasse de recursos do Governo Federal e para o planejamento e a divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep.

O censo também é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do Brasil, das unidades federativas e dos municípios, bem como das escolas, permitindo acompanhar a efetividade das políticas públicas.

Novo decreto em Goioerê flexibiliza toque de recolher para às 22 horas

A principal mudança do novo decreto da Prefeitura de Goioerê, visando o enfrentamento à Covid-19, publicado nesta segunda-feira, é a flexibilização do toque de recolher, que passa das 20 paras às 22 horas.

De acordo com as informações, a mudança atende uma solicitação do Núcleo de Educação, uma vez que com o retorno das aulas presenciais no período noturno, estudantes estavam impedidos de irem para a escola.

Outra mudança, é que com o toque de recolher para às 22 horas, restaurante e lanchonetes terão mais tempo para atender seus clientes, lembrando que após esse horário, atendimento só através do delivery.

Portal de entrada da cidade de Goioerê: novo decreto editado pela Prefeitura

O novo decreto também prevê que os aplicativos de entrega, após as 22 horas não poderão comercializar bebidas alcoólicas, seguindo valendo a lei seca depois deste horário.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Baixa débito em razão de prescrição

Contribuintes:
CPF nº 387.184.489-68 – Valor originário R$ 28,84 – Vencimento em 08/08/2013.
CPF nº 024.555.409-28 – Valor originário R$ 126,52 – Vencimento em 10/05/2013.

Autorização Prefeito Municipal Ismael Jose Dezanoski

SISTEMA FAEP

Concurso valoriza instrutores do SENAR

Valorizar o profissional responsável por levar o conhecimento até a família do campo, não é só uma questão de justiça. É estratégico para manter esses profissionais motivados e engajados com o compromisso elevar a produtividade e a qualidade de vida no meio rural paranaense.

É por isso que o SENAR-PR está convocando seus instrutores para participarem do 2º Prêmio Nacional de Vídeos Educativos de Formação Profissional Rural (FPR) e Promoção Social (PS), promovido pelo SENAR Nacional, que tem como objetivo reconhecer o trabalho dos instrutores que se empenham na disseminação do conhecimento ao público rural.

Assim como ocorreu na primeira edição do concurso, realizada no ano passado, a primeira etapa é estadual. Nesta fase serão selecionados 10 vídeos de instrutores paranaenses que serão premiados e passarão para a fase nacional.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a utilização de recursos audiovisuais como elemento das aulas remotas (à distância) tornou-se estratégica para despertar e manter o interesse dos alunos.

Para participar, os instrutores do SENAR-PR devem enviar seus vídeos, entre três e oito minutos, em formato MP4 e gravados na horizontal (com o celular deitado), para o e-mail tecnico@senarpr.org.br. O arquivo deve ser nomeado com o tema do vídeo e nome do instrutor e encaminhado junto com o formulário de inscrição preenchido e assinado. O prazo para participar da fase estadual termina em 15 de julho.

sistemafaep.org.br

Agrinho 2021: começa nesta terça-feira seminário de formação para Professores

Começa nesta terça-feira (22), o 3º Seminário de Formação de Professores do Agrinho. Mais de 30 palestrantes – brasileiros e estrangeiros – vão debater e apresentar temas atuais e importantes para o desenvolvimento de ações pedagógicas em sala de aula, especialmente neste momento de pandemia.

De acordo com os organizadores, serão três dias de transmissões online, pelo Canal do Professor, no Youtube, terminando na quinta-feira (24). Voltado a todos os professores da rede estadual, o seminário e faz parte do Programa Agrinho, que tem como um de seus pontos de atenção a qualificação e especialização dos docentes, fomentando o debate entre professores, diretores das escolas e pedagogos.

O encontro terá as boas-vindas do presidente do Sistema Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), Ágide Meneguette, e do secretário de Estado da Educação e do Esporte, Renato Feder. Na sequência, a palestra inaugural será "O ensino híbrido como 'a bola da vez'. Vamos redesenhar nossas salas de aula?", de Edméa Santos, pedagoga, mestre e doutora em Educação pela UFBA e pós-doutora em e-learning e EAD pela Universidade Aberta de Portugal.

O seminário começa nesta terça-feira: capacitação de professores

"É mais um grande evento de formação continuada da secretaria, desta vez em parceria com o Senar. Muitos temas valiosos sobre o presente e futuro do ensino dentro e fora da sala de aula serão abordados por educadores e pesquisadores do mais alto nível", diz Feder.

Nos dias seguintes serão debatidos temas como tecnologias digitais na infância, dispositivos móveis no processo educativo, estratégias metacognitivas em sala de aula, a pedagogia da transmissão e a sala de interativa, ética, cenários sustentáveis de inovação pedagógica, uso de recursos educacionais abertos na sala de aula em tempo de cibercultura, jogos e gamificação, entre outros.

AGRINHO – O seminário faz parte do Programa Agrinho, existente há 26 anos como resultado da parceria entre o Sistema FAEP/Senar-PR e o Governo do Estado.

Além do evento, o Senar também oferta materiais pedagógicos e cursos EaD. As escolas receberam neste ano os novos materiais didáticos, disponíveis digitalmente no site www.sistemafaep.org.br, no qual também estão 17 cursos de 40h disponíveis sobre metodologias ativas, sendo seis novas capacitações e 11 que passaram por atualização, além de um curso sobre Combate à Dengue, decorrente da campanha de 2020.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 112/2021
Data: 21 de junho de 2021

SÚMULA: Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a diminuição do número de pessoas no Município de Moreira Sales enquadradas nas condições de "monitoradas", "aguardando resultado de teste", e com "infecção ativa" pelo COVID19 ("coronavirus");

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas de combate à pandemia de COVID-19 atualmente em vigor;

DECRETA

Art. 1º. Institui no período das 22h00m às 05h00m, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§ 1º. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 22h00m do dia 21 de junho de 2021 até as 05h00m do dia 05 de julho de 2021.

§ 2º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 5º do Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 22h00m às 05h00m, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 22h00m do dia 21 de junho de 2021 até 05h00m do dia 05 de julho de 2021.

Art. 3º. Para fins do presente Decreto, o rol de serviços e atividades essenciais são os previstos no Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Suspende, a partir de 22h00m do dia 21 de junho de 2021 até 05h00m do dia 05 de julho de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;

III - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

IV – casas noturnas e atividades correlatas;

V - reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembléias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso publico, localizados em bens públicos ou privados;

Art. 5º. Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 21 de junho de 2021 até o dia 05 de julho de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação de capacidade:

I – academias de ginastica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 06h00m às 22h00m, com limitaçao de 50% de ocupaçao;

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

II - restaurantes, bares e lanchonetes: das 08h00m às 22h00m, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante horário diverso apenas por meio da modalidade de entrega/delivery;

III - atividades religiosas de qualquer natureza: ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento), garantido o afastamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas, em todas as direções, bem como demais determinações da Resolução 221/2021, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e do Ministério da Saúde;

IV – Atividades de associações privadas, tais como "*Rotary Club*" e "*Lojas Maçônicas*": ocupação máxima de 50% (cinqüenta por cento), garantido o afastamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas, em todas as direções, bem como cumprimento das demais medidas sanitárias vigentes;

V - demais atividades e serviços essenciais, como supermercados, farmácias e clínicas médicas: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

Art.6º. Fica autorizado o funcionamento, a partir de 21 de junho de 2021, de todas as atividades de clubes esportivos e associações recreativas, públicas e privadas, bem como a prática de esportes coletivos em campos, quadras, ginásios esportivos e praças recreativas, públicos ou particulares.

Art. 7º. Para a prática esportiva prevista no artigo anterior, os locais e os atletas deverão obedecer às medidas sanitárias em vigor, além das seguintes:

I – Controle do número de atletas no estabelecimento;

II - Permissão de acesso ao espaço apenas a atletas, e com horário marcado;

III - Obrigatoriedade de disponibilização do álcool em gel em cada campo/quadra esportiva, devendo ser fiscalizada de sua efetiva utilização;

IV – Promover a orientação dos atletas quanto aos cuidados e medidas de prevenção à contaminação pelo COVID-19 ("coronavírus");

V – Uso obrigatório de máscaras para os atletas que não estiverem efetivamente no ato do exercício físico, assim entendidos os atletas "reservas";

VI – Proibição de realização de churrascos ou qualquer outra confraternização nos estabelecimentos, antes, durante ou após as atividades físicas;

VII – Obrigatoriedade de cada atleta portar seus próprios objetos de uso pessoal, não sendo permitido o seu uso comum, inclusive de coletes/uniformes e garrafas d'água;

VIII – Promover a orientação dos atletas para que, caso apresente qualquer sintoma relacionado à COVID-19 (febre, gripe, tosse, etc.), retorne imediatamente à sua residência e, em caso de permanência dos sintomas, comuniquem os órgãos municipais de saúde;

IX – Obrigatoriedade de que os atletas se apresentem devidamente uniformizados, sendo vedada a utilização de banheiros e vestiários, salvo para necessidades fisiológicas;

X – Proibição de que atletas enquadrados nos grupos de risco para COVID-19 ("coronavirus") participem de jogos/treinos, salvo se já devidamente vacinados; e

XI – Higienização dos materiais de treinamento durante os intervalos entre cada treino.

Art. 8º. A prática esportiva de que trata os artigos 6º e 7º deverá obedecer, no que for possível, o distanciamento social.

Art. 9º. Os agentes de fiscalização municipal e das diversas secretarias do município, em conjunto com os demais órgãos de segurança, deverão atuar no sentido de, quando possível, intensificar a fiscalização para o efetivo cumprimento das normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de 21 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL 22/06/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 048 TERMO 008273

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.273

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
CASSIO VINICIUS DE SOUZA, de nacionalidade brasileiro, Auxiliar Administrativo, solteiro, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 17 de novembro de 1995, residente e domiciliado à Rua Érico Veríssimo, 685, Jardim Lindóia, em Goioerê-PR, CEP: 87.360 000, , filho de JOSÉ CARLOS DE SOUZA e de TEREZA DOS SANTOS DE SOUZA, e,
KARINA ANTONIO MIGUEL de nacionalidade brasileira, recepcionista, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 16 de julho de 1993, residente e domiciliada à Rua Érico Veríssimo, 685, Jardim Lindóia, em Goioerê-PR, CEP: 87.360 000, , filha de MOACIR MIGUEL e de VERA LUCIA ANTONIO MIGUEL.
A partir do casamento, o noivo passará a assinar CASSIO VINICIUS DE SOUZA e a noiva passara a assinar KARINA MIGUEL DE SOUZA, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.
Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 15 de junho de 2021.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juramentada

GAZETA REGIONAL 22/06/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 049 TERMO 008274

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.274

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
ÍTALO AUGUSTO LOPES FLÁVIO, de nacionalidade brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Santa Adelia-SP, onde nasceu no dia 16 de abril de 1999, residente e domiciliado à Rua Do Café, 318, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filho de EDINALDO MANOEL FLÁVIO e de ROSEMEIRE FEITOSA LOPES FLÁVIO, e,
LUARA GONÇALVES DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, natural de Cidade Gaúcha-PR, onde nasceu no dia 14 de setembro de 2000, residente e domiciliada à Av. Contorno Norte, 485, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, , filha de NELSON FERMINO DOS SANTOS e de NEDINA GONÇALVES DOS SANTOS.
A partir do casamento, o noivo passará a assinar ÍTALO AUGUSTO LOPES FLÁVIO e a noiva passará a assinar LUARA GONÇALVES DOS SANTOS FLÁVIO, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.
Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 17 de junho de 2021.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juramentada

GAZETA REGIONAL 22/06/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 050 TERMO 008275

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.275

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, Incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
IURI ALAN ARLINDO DIAS, de nacionalidade brasileiro, serviços gerais, solteiro, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 02 de janeiro de 2002, residente e domiciliado à Rua Umuarama, 35, Vila Guaíra, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filho de EDER RICARDO DIAS e de ANDREIA CRISTINA ARLINDO DIAS, e,
KEMILLY CRISTINA RODRIGUES de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 22 de janeiro de 2004, residente e domiciliada à Rua Uirapuru, 04, Conjunto Águas Claras, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filha de ADILSON CARDOSO RODRIGUES e de MARIA PEDRINA DANIEL RODRIGUES.
A partir do casamento, o noivo passará a assinar IURI ALAN ARLINDO DIAS e a noiva passará a assinar KEMILLY CRISTINA RODRIGUES DIAS, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.
Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 18 de junho de 2021.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juramentada

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº **069/2021**, Dispensa de licitação nº **036/2021** nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, a licitação a favor de **CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**, para a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICOS DE VIA NASOFARINGEA MATERIAL DE DIAGNÓSTICO, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR , no valor total de **R$ 3.040,00 (Tres mil e quarenta reais).**

7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390303500000000	MATERIAL LABORATORIAL
1019	BLOCO DE CUSTEIO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – (COVID-19)
536	REDUZIDO
	R$ 3.040,00

Janiópolis/Pr, 21 de junho de 2021.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Rede municipal retoma nesta terça-feira aulas presenciais para alunos do 2º ano

As aulas do segundo ano começam nesta terça-feira na rede municipal de Goioerê

A rede municipal de ensino de Goioerê, retoma nesta terça-feira, dia 22, as aulas presenciais no sistema híbrido, para as turmas de alunos do 2º ano.

De acordo com a secretaria Aline Batista, 41,51% dos alunos matriculados no 2º ano optaram pelo sistema presencial no formato híbrido, totalizando aproximadamente 140 alunos que retornam as atividades.

A secretária cita que a volta das aulas no sistema híbrido está organizada e sistematizada e tudo está correndo 100% dentro das expectativas. "Tudo está dentro do calendário proposto, sendo feito com muito cuidado e segurança", destaca Aline.

Assim como já vem acontecendo com outras turmas, todas as crianças passam pelo termômetro, higienizam as mãos e usam máscaras o tempo todo. "Os pais não precisam ter medo, pois os cuidados estão sendo observados", frisa a secretária.

Em isolamento social, CMEIs realizam "quadrilha virtual" com seus alunos

Em meio à pandemia da Covid-19, se fazem necessário empenho e criatividade para a realização das Festas Juninas. Em Goioerê, graças ao apoio dos profissionais da educação,

Crianças dançaram e brincaram de forma remota

A festa aconteceu de forma online

os festejos ganharam uma versão nova.

Para não perder a tradição, CMEI's – Centros Municipais de Educação Infantil - tiveram a ideia de fazer um arraial pela internet com direito a danças de quadrilha.

Professores, funcionários, pais e alunos movimentam as redes sociais no Facebook com as devolutivas do 'Arraia Dentrodicasa'.

A secretária de Educação Aline Batista, cita que além de comemorar uma festa tradicional, o evento tem como objetivo fortalecer vínculos das crianças com a família e o CMEI.

MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
C.M.D.C.A – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente
Av. Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR. CEP: 87370-000
CNPJ N.º 11.381051/0001-27 – Fone (044) 3532 1444 –

RESOLUÇÃO Nº 007/2021.

SUMULA – 1º Aprova o preenchimento do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Órfãos do Covid, referente à deliberação CEDCA 024/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/05, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 18 de Junho de dois mil e vinte e um (18/06/2021);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) – Aprovar o preenchimento do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Órfãos do Covid, referente à deliberação CEDCA 024/2021.

(Art. 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 18 de Junho de 2021.

Derlania Costa Vieira Osanan
Presidente C.M.D.C.A.
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.418/2021

Súmula: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, realizado para provimento de Cargo Publico de Enfermeiro (a).

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, publicado no Diário Oficial do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para o cargo de Enfermeiro (a). O resultado definitivo foi publicado no órgão oficial do município que é o Jornal Gazeta Regional, página 02, na data de 19 de junho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 21 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021-PMQC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS (PADRE LUIGI DE PAOLI, NOVO HORIZONTE E PIONEIROS) LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 881793/2018/MTUR/CAIXA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL**

Data: **08/07/2021**. Horário:**09hs00min**. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 21 de Junho de 2021.
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

AVISO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO COM SOM VOLANTE, GRAVAÇÃO DE AUDIO, PROJEÇÕES EM SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nº 021/2021, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
APARECIDO GEA ROBLES 11618970895	2.700,00
CLAUDIA REGINA KROETZ 00651015960	195,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	54.750,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
APARECIDO GEA ROBLES 11618970895	2	75	HORA	R$36,00	R$2.700,00
CLAUDIA REGINA KROETZ 00651015960	1	50	SERVIÇO	R$3,90	R$195,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	3	150	HORA	R$35,00	R$5.250,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	4	20	SERVIÇO	R$1.350,00	R$27.000,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	5	15	SERVIÇO	R$550,00	R$8.250,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	6	25	SERVIÇO	R$300,00	R$7.500,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	7	15	SERVIÇO	R$450,00	R$6.750,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 021/2021.

Janiópolis/Pr, 21 de maio de 2021.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito Municipal

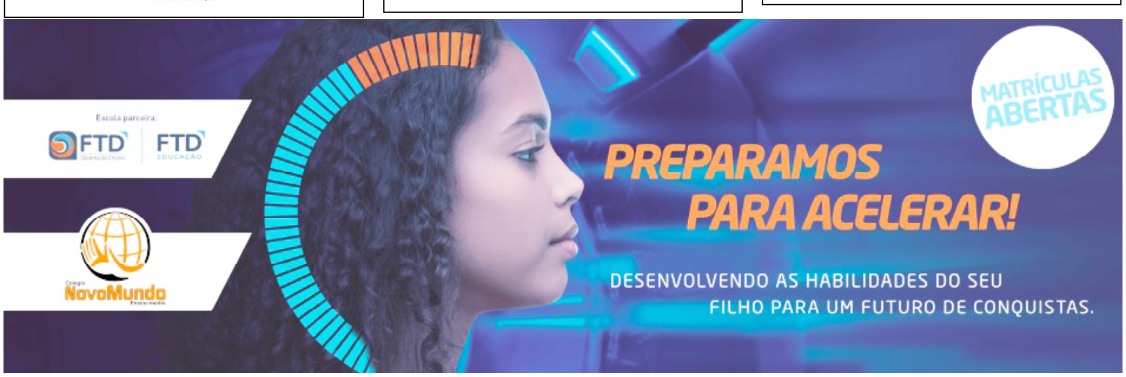

Saúde ativa mais 12 leitos de atendimento para Covid-19

São quatro leitos de UTI em Dois Vizinhos, três de UTI em Goioerê e cinco de enfermaria em Ubiratã. Até esta segunda-feira (21) o Paraná possui 4.947 leitos para Covid-19, sendo 2.029 UTIs e 2.918 enfermarias.

A Secretária de Estado da Saúde ativou nesta segunda-feira (21) mais quatro leitos de UTI no Instituto Pró-Vida, localizado no município de Dois Vizinhos, no Sudoeste do Paraná. Na sexta-feira (18), foram ativados três novos leitos de UTI na Santa Casa de Goioerê e cinco leitos de enfermaria na Santa Casa de Ubiratã, no Centro-Oeste, totalizando 12 novos leitos para atendimento exclusivo de Covid-19 no Estado.

Segundo dados da Regulação Estadual de Leitos, o número de pacientes que aguardam por um leito exclusivo de atendimento à Covid-19 vem diminuindo gradativamente. No dia 12 de junho, 1.057 pacientes aguardavam pela transferência a um leito e, nesta segunda-feira (21), são 527.

A expectativa é de continuidade da redução da fila, porém condicionada à colaboração da população e à efetividade do isolamento social e de medidas individuais de proteção, como distanciamento, uso de máscaras, álcool em gel, lavagem das mãos e evitar aglomerações.

“Ainda não é o ideal, mas isso mostra que as medidas tomadas pelo governo, tanto de ampliação de leitos como as medidas vigentes no decreto, começam a surtir efeito para o sistema de saúde. Enquanto tiver possibilidade de ampliação, continuaremos trabalhando para efetivar esses leitos, mas precisamos que a população entenda a importância em manter as medidas preventivas como forma de frear a disseminação do vírus”, alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

DADOS – Segundo a Regulação Estadual, até esta segunda-feira (21) o Paraná possui 4.947 leitos para Covid-19, sendo 2.029 UTIs e 2.918 enfermarias. As taxas de ocupação são de 95% e 74%, respectivamente.

São 527 pacientes que aguardam na fila de espera por um leito – 339 por um leito de UTI e 188 por uma enfermaria. A Secretaria de Estado da Saúde ressalta que todos estão sendo assistidos, em hospitais de pequeno porte e unidades de saúde ou ambulatoriais, recebendo tratamento similar ao que teriam em leitos exclusivos, atendidos com suporte ou conforto ventilatório. Nenhum paciente está desassistido.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 235/2021

SÚMULA: Exonerar servidora Pública Municipal de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido **FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO**, inscrita no CPF: 042.910.309-32 e RG nº 92426424 lotada no cargo efetivo de **TECNICO ENFERMAGEM**, a partir do dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2021.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 21 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

DECRETO Nº. 099/2021
DATA – 01 JUNHO 2021

O Prefeito de Moreira Sales – Estado do Paraná – Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 4º E 7º da Lei Municipal nº. 767/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Geral de 2.021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de: **R$71.228,72(Setenta um mil, duzentos vinte oito reais, setenta dois centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRG	UD	FUNC. ROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
03	01	0412300052.023	MANUT GERAL SERV DIV DE TESOURARIA	33.30.93	3271	864	0,03
06	01	1030100062.132	MANUT GERAL SERV BENS SEC MUNIC SAÚDE	33.90.30	3127	352	1.955,02
07	01	2060600232.061	MANUT GERAL SERV BENS DEPTO AGROPECUARIA	33.90.39	2452	000	9.550,00
04	02	1545100141.173	CONST INSTAL AMPLIAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	44.90.51	3222	867	55.158,07
07	01	2060600232.110	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL	33.90.39	2489	000	1.910,00
06	01	1030100062.132	MANUT GERAL SERV BENS SEC MUNIC SAÚDE	33.90.30	3213	353	2.655,60
TOTAL>>							71.228,72

Artigo: 2º – O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º do presente decreto será o de Anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43 e 66 Parágrafo Único, da Lei Federal n. 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

ORG	UD	FUNC.PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
06	03	1030300062.052	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	33.90.32	2360	000	1.955,05
04	01	2678200132.025	MANUT GERAL DOS SERV BENS DEPTO RODOVIARIO	33.90.39	692	000	9.550,00
04	02	1545100141.173	CONST INSTAL AMPLIAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	44.90.51	770	000	55.158,07
07	01	2060600232.110	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL	33.90.30	2482	000	1.910,00
06	01	1030100062.132	MANUT GERAL SERV BENS SEC MUNIC SAÚDE	33.90.30	1942	000	2.655,60
TOTAL>>							71.228,72

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Moreira Sales – Paraná, 01 Junho 2.021.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

DECRETO Nº. 100/2021
DATA – 01 JUNHO 2021

O Prefeito de Moreira Sales – Estado do Paraná – Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 4º E 7º da Lei Municipal nº. 767/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º – Altera adicionalmente a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso no Orçamento Geral de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRG	UD	FUNC. ROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
03	01	0412300052.023	MANUT GERAL SERV DIV DE TESOURARIA	33.30.93	3271	864	0,03
06	01	1030100062.132	MANUT GERAL SERV BENS SEC MUNIC SAÚDE	33.90.30	3127	352	1.955,02
07	01	2060600232.061	MANUT GERAL SERV BENS DEPTO AGROPECUARIA	33.90.39	2452	000	9.550,00
04	02	1545100141.173	CONST INSTAL AMPLIAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	44.90.51	3222	867	55.158,07
07	01	2060600232.110	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL	33.90.39	2489	000	1.910,00
06	01	1030100062.132	MANUT GERAL SERV BENS SEC MUNIC SAÚDE	33.90.30	3213	353	2.655,60
TOTAL>>							71.228,72

Artigo: 2º – Os recursos para as alterações adicionais que trata o artigo 1º do presente decreto, será de o de alterações diminutivas da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso das seguintes dotações::

ORG	UD	FUNC.PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
06	03	1030300062.052	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	33.90.32	2360	000	1.955,05
04	01	2678200132.025	MANUT GERAL DOS SERV BENS DEPTO RODOVIARIO	33.90.39	692	000	9.550,00
04	02	1545100141.173	CONST INSTAL AMPLIAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	44.90.51	770	000	55.158,07
07	01	2060600232.110	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL	33.90.30	2482	000	1.910,00
06	01	1030100062.132	MANUT GERAL SERV BENS SEC MUNIC SAÚDE	33.90.30	1942	000	2.655,60
TOTAL>>							71.228,72

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Moreira Sales – Paraná, 01 Junho 2.021.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

DECRETO Nº. 101/2021
DATA –01 JUNHO 2021

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 4º E 7º da Lei Municipal nº. 767/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Geral de 2.021, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de: **R$=47.166,63 (Quarenta sete mil, cento sessenta seis reais, sessenta tres centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

ÓRG	UD.	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
03	01	0412300052.023	MANUT GERAL SERV DIV DE TESOURARIA	33.30.93	3271	864	10,44
06	01	1030100062.132	MANUT GERAL SERV BENS SEC MUNIC SAUDE	33.90.30	3127	352	2.842,98
04	02	1545100141.173	CONST INST AMPLIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS	44.90.51	3222	867	2,41
05	02	1236500192.091	MANUT PROG MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR	33.90.32	1505	122	580,00
05	02	1236500192.090	MANUT PROG MERENDA ESCOLAR- ENS FUNDAMENTAL	33.90.32	1486	122	4.408,41
08	05	0824400082.071	MANUT GERAL SERV BENS FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	33.90.30	3275	861	22.377,92
08	05	0824400082.071	MANUT GERAL SERV BENS FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	33.90.30	3276	862	12.202,18
08	05	0824400082.071	MANUT GERAL SERV BENS FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	44.90.52	3280	862	935,00
05	01	1212200182.034	MANUT GERAL SERV BENS DIV DE EDUCAÇÃO	33.90.30	1013	104	3.807,29
TOTAL>>>							47.166,63

Artigo 2º – O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º do presente decreto será o de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; de acordo com artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal N. 767/20, (LDO-2020) e no termo do artigo 43, inciso I da lei federal 4320/64.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Paraná, 01 de Junho de 2.021.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

DECRETO Nº. 102/2021
DATA –01 JUNHO 2021

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 4º E 7º da Lei Municipal nº. 767/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º – Altera adicionalmente a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso no Orçamento Geral de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRG	UD.	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
03	01	0412300052.023	MANUT GERAL SERV DIV DE TESOURARIA	33.30.93	3271	864	10,44
06	01	1030100062.132	MANUT GERAL SERV BENS SEC MUNIC SAUDE	33.90.30	3127	352	2.842,98
04	02	1545100141.173	CONST INST AMPLIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS	44.90.51	3222	867	2,41
05	02	1236500192.091	MANUT PROG MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR	33.90.32	1505	122	580,00
05	02	1236500192.090	MANUT PROG MERENDA ESCOLAR- ENS FUNDAMENTAL	33.90.32	1486	122	4.408,41
08	05	0824400082.071	MANUT GERAL SERV BENS FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	33.90.30	3275	861	22.377,92
08	05	0824400082.071	MANUT GERAL SERV BENS FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	33.90.30	3276	862	12.202,18
08	05	0824400082.071	MANUT GERAL SERV BENS FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	44.90.52	3280	862	935,00
05	01	1212200182.034	MANUT GERAL SERV BENS DIV DE EDUCAÇÃO	33.90.30	1013	104	3.807,29
TOTAL>>>							47.166,63

Artigo2º – Altera adicionalmente a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso no Orçamento Geral de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Paraná, 01 de Junho de 2.021.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL